



ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DA COMUNIDADE DE ELDORADO DO SUL

Assembleia Geral Extraordinária do Conselho da Comunidade de Eldorado do Sul, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h (dez horas), nas dependências da Casa do Empreendedor, no município de Eldorado do Sul, regularmente convocada nos termos das Disposições Estatutárias, com a presença da totalidade de seus membros, consoante a anexa lista de presenças.

I. ABERTURA

A Assembleia foi presidida pela Dra. Sirlei Maria Batista Mota, que declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Após a realização de uma oração inicial, procedeu-se à leitura da ata da reunião de diretoria realizada com a Juíza de Direito, Dra. Milena Motta de Carvalho da Primeira Vara de Execuções de Eldorado do Sul - RS.

II. ORDEM DO DIA

1. Proposições relativas a alterações estatutárias, a saber:

- a) Mudança da Sede Para Novo Endereço;
- b) Previsão e Forma de Admissão de Funcionários;

2. Outros assuntos de interesse do Conselho.

III. DELIBERAÇÕES

1. Alteração Estatutária

1.1) Endereço da Sede

Nos termos do art. 17, inciso "VI", do Estatuto Social, e considerando a necessidade de adequação cadastral junto ao CNPJ, deliberaram e aprovaram, à unanimidade, a alteração do endereço da sede do Conselho da Comunidade de Eldorado do Sul, que passa a ser: Rua Divindade, nº 606, sala 2 - 2º piso, 3ª Parte, do Parque Eldorado, no município de Eldorado do Sul - RS - CEP 92.990-000.

1.2) Alteração do art. 45 - Disposições Transitórias

Em ato contínuo, deliberaram quanto à alteração da redação do art. 45 do Estatuto do Conselho da Comunidade de Eldorado do Sul, havendo aprovado, à unanimidade a nova redação, a qual passa a vigorar com o seguinte teor:

Sep
2026
0418-RS 63766
Jusora Pena



(...)

"Art. 45. A admissão de funcionários pelo Conselho da Comunidade de Eldorado do Sul, far-se-á sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, o Conselho poderá utilizar-se de estagiários, voluntários, funcionários contratados, bem como, eventualmente, de servidores cedidos e reeducandos."

(...)

2. Outros Assuntos

2.1 Renúncia e recomposição do Conselho Fiscal

Em conformidade com o art. 46 do Estatuto Social, e visando o melhor aproveitamento do Quadro Associativo, foi proposta e aprovada, à unanimidade, a renúncia dos conselheiros fiscais Iara Mallet de Sousa e Higor Edvaldo Miron de Amador, aos fins de possibilitar a assunção de ambos a Cargos Executivos no Conselho.

2.2 Decidiram que o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição:

a) Conselheiros Titulares:

- **Presidente** - Alander Mallet de Souza;
- **Secretários** - Cleusa Kremer Geschuender; Matheus de Souza Strugulski;

b) Suplente: - Inácio Aloísio Hoffmann.

3. Admissão de novos membros conselheiros

Foram indicados e aprovados, à unanimidade, os seguintes novos membros conselheiros: Kamila Strugulski, Leandro Dresch Cabral e o Dr. Marco Antônio do Amaral.

4. Instituição de Comissões Permanentes de Assistência

Aprovaram, à unanimidade, a criação das seguintes Comissões Permanentes

- Comissão de Educação e Treinamento;
- Comissão de Assistência Social;
- Comissão de Assistência Religiosa (Capelarias);
- Comissão de Assistência à Saúde;
- Comissão de Apoio Jurídico.

5. Instituição de Comissões Especiais

Aprovaram, à unanimidade, a criação das seguintes Comissões Especiais:

- Comissão de Desenvolvimento Institucional;
- Comissão Financeiro-Contábil;
- Comissão de Capacitação dos Conselheiros.

Sede
043-RS 03-166

Jusora P. Pena.



6. Reuniões de Diretoria

Com vistas ao cumprimento das disposições estatutárias, foi proposta e aprovada, à unanimidade, a fixação de calendário de reuniões mensais da Diretoria, a serem realizadas alternadamente em modos presencial e virtual, ocorrendo, quando presenciais, às 10h (dez horas), no Fórum ou na Casa do Empreendedor, e quando virtuais, às 20h30min.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia às 12h (doze horas), havendo-se lavrado a presente ATA, a qual, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Eldorado do Sul - RS, 23 de março de 2026.

Sirlei Maria Batista Mota
Sirlei Maria Batista Mota
Presidente – CCES

OAB-RS 63766
Susana Plonkoski Pena
Susana Plonkoski Pena
Secretária